

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



1 Ata da **15ª reunião Ordinária de 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social de  
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 26 de setembro de 2024, de forma  
3 presencial, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com  
4 início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2.**  
5 **Apresentação da Instituição; 3. Ata; 4. Expedientes; 5. Comissões; 6. Usuários do SUAS –**  
6 **Experiência no Programa Economia Solidária no Serviço de Acolhimento; 7. SEMAS –**  
7 **Plano de Ação de Emenda Parlamentar; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da próxima**  
8 **reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Cladice**  
9 **(Usuários da Assistência Social), Emanuely (APAE), Paula (CAJEMA), Mary (CIEE), Silvia**  
10 **(Patronato), Elisabete (SINSEP), Raphael (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Edna (SEMS),**  
11 **Melody (SEMED), Simoni (SEMAS), Jandira (SEMAS) e Adriana (SEMHA). Representantes**  
12 **da Secretaria Executiva: Camila. Justificou a ausência: Zuleika (Usuários da Assistência**  
13 **Social). 1 – ABERTURA:** às 13h38min, o Presidente Emanuel deu início à reunião  
14 agradecendo a participação de todos e todas, e à equipe do CREAS pela acolhida dos  
15 participantes na unidade. **2. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE:** passada a palavra para  
16 Adriane, coordenadora do CREAS, que explicou para o colegiado sobre os serviços  
17 ofertados e horário de funcionamento diferenciado do equipamento, a fim de garantir o  
18 atendimento das famílias. Informa que a unidade atende todo o município, e que os  
19 atendimentos são realizados por equipe multidisciplinar, divididas com base no território  
20 dos CRAS. O colegiado pergunta se há alguma demanda do equipamento, como a  
21 estrutura física, número de servidores, carros e motoristas, entre outros, e Adriane relata a  
22 dificuldade de algumas famílias em acessar a unidade devido à distância, mas que a  
23 equipe tem se mobilizado para realizar o atendimento descentralizado utilizando o espaço  
24 dos CRAS, por exemplo. Os conselheiros citam que, conforme o número de habitantes  
25 indicados pelo CENSO de 2022, o município deveria implantar mais um CREAS, conforme  
26 orientações nacionais, e citam a importância em apresentar essa demanda na Conferência  
27 Municipal de Assistência Social. Após a reunião, Adriane apresentará os demais espaços  
28 físicos da unidade para os participantes. **3. ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foram  
29 realizadas as alterações: 1) correção de ortografia; 2) inclusão, na linha 112, do texto “A  
30 utilização do recurso, conforme apresentado pela equipe da SEMAS, foi aprovada pelo  
31 colegiado” e após, a ata foi aprovada. **4. EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 2127/2024 –  
32 Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Resposta ao ofício nº 55/2024,

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



33 encaminha informações sobre as medidas adotadas quanto às solicitações do Centro da  
34 Juventude (cobertura da quadra de basquete, tabela de basquete, estrutura dos banheiros,  
35 materiais e equipamentos esportivos e internet). Foi discutido sobre o problema com a  
36 internet, visto que a rede é a mesma utilizada por todos os equipamentos da Administração  
37 Municipal. Ficou definido que, caso a unidade constate que o problema na lentidão  
38 permanece, a Conselheira Elisabete orientará à coordenadora que envie a informação à  
39 SEMAS, solicitando que a SEMPLADE faça a verificação da internet do equipamento. 2)  
40 Ofício n° 2175/2024 – SEMAS: Resposta ao Ofício n° 48/2024, encaminha considerações  
41 sobre o Centro POP após o envio do segundo Relatório de Acompanhamento elaborado  
42 pela Comissão de Políticas. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Políticas e  
43 solicitar parecer ao CEAS PR referente aos Relatórios encaminhados. 3) Ofício n°  
44 2152/2024 – SEMAS: Relatório de empenhos pagos referentes a agosto de 2024.  
45 Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. **5 – COMISSÕES: Políticas:**  
46 informam que: 1) encaminharam a resposta ao Ministério Público (MP) referente ao  
47 questionamento da equipe do CREAS e lei municipal do SUAS. Quanto à lei do SUAS,  
48 informaram que está em trâmite na Secretaria Municipal de Planejamento e  
49 Desenvolvimento Econômico (SEMPLEDE), e recomendam ao MP questionar a Secretaria.  
50 2) considerando a denúncia recebida, visitaram uma das Unidades de Acolhimento  
51 Municipal, e farão visita aos outros dois na próxima semana. Fundo: a Comissão aprovou  
52 os relatórios de empenhos pagos referentes a maio, junho e julho de 2024, e encaminhou  
53 para a Secretaria Executiva, para arquivamento. Quanto ao Ofício Circular n° 26/2024  
54 CEAS PR, referente a previsão de recursos orçamentários para a realização da  
55 Conferência Municipal em 2025, a comissão entende que essa análise não cabe à  
56 Comissão, e sim, ao colegiado ou comissão transitória formada para esse fim, e sugerem  
57 solicitar à SEMAS a programação orçamentária prevista para a Conferência, constando:  
58 elemento, fonte e valor. A sugestão foi aprovada pelo colegiado. A Conselheira Jandira cita  
59 a importância em fazer anualmente o planejamento de gastos, tanto da Conferência, como  
60 de capacitação e participação em eventos. Foi debatido também sobre a participação do  
61 colegiado na elaboração da Documentação de Formalização de Demanda (DFD) e  
62 posteriores alterações. **6. USUÁRIOS DO SUAS – EXPERIÊNCIA NO PROGRAMA**  
63 **ECONOMIA SOLIDÁRIA NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO:** a apresentação será  
64 realizada em outra oportunidade devido ao conflito de agenda do coordenador do Serviço

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



65 de Acolhimento, porém os participantes do Programa Economia Solidária, Celso e Ismael,  
66 e a servidora Viviane, estavam presentes na reunião, e passaram brevemente informações  
67 sobre o Programa e suas experiências. A Conselheira Jandira relata que a parceria entre  
68 as Secretarias tem sido fundamental para a realização e bom andamento do Programa. **7.**  
69 **SEMAS – PLANO DE AÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR:** passada a palavra para a  
70 Conselheira Simoni, representando a Divisão de Proteção Social Especial (DPSE), que  
71 explica que o recurso da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e  
72 cinquenta mil reais) já havia sido aprovada pelo colegiado anteriormente, e seria destinada  
73 a uma instituição (Comunidade Terapêutica), no entanto essa instituição não possuía o  
74 Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, impossibilitando o  
75 repasse do recurso. Diante da situação, a SEMAS consultou a possibilidade de utilização  
76 deste recurso para serviços ofertados pela Secretaria, mantendo a utilização nos serviços  
77 de Alta Complexidade, que foi aprovado pelo parlamentar. Desta forma, a SEMAS propôs a  
78 destinação para os projetos/serviços: 1) R\$: 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de  
79 material de consumo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias  
80 em Situação de Rua - Projeto: “Oficina de Artesanato e Economia Solidária como  
81 Instrumento de Inclusão Social; e 2) R\$: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para  
82 ampliação de metas de Acolhimento Institucional através de parceria com organizações da  
83 sociedade civil dentro dos parâmetros da legislação da área. As Conselheiras Simoni e  
84 Jandira explicam que a operação inverno está prevista para encerrar no dia 30 de  
85 setembro, e a proposta é utilizar o recurso na oferta de serviço na modalidade Casa de  
86 Passagem, para pernoite dos usuários. Informam que já estavam articulando com a  
87 SEMAS a disponibilização de recurso para essa demanda, porém a previsão é só para  
88 2025, por isso a proposta do Plano de Ação é utilizar recurso neste ano, a fim de garantir a  
89 continuidade do serviço. Após a apresentação e esclarecimento de dúvidas, o Plano de  
90 Ação do recurso da Emenda Parlamentar foi aprovado pelo colegiado. **8 – OUTROS:** o  
91 Presidente Emanuel apresentou um cronograma de reuniões do Conselho Nacional de  
92 Assistência Social (CNAS), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e Fórum  
93 Nacional dos Usuários do SUAS (FNUSUAS), mencionou a importância da participação  
94 nessas reuniões e sugere que os conselheiros que tenham disponibilidade e interesse em  
95 participar, informem para que possa ser feita a programação e solicitação de recurso à  
96 SEMAS. Relata que o IGD-M tem saldo de aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



97 mil reais), e que o município está recebendo menos do que poderia devido a não utilização  
98 do recurso, e que é possível utilizar 3% (três por cento) desse valor para custear a  
99 participação dos conselheiros nestes eventos. As reuniões apresentadas foram: 1) Reunião  
100 Descentralizada do CEAS/PR nos dias 07 e 08 de novembro, em Pato Branco/PR. A  
101 Conselheira Zuleika participará como conselheira do CEAS PR, e não houve manifestação  
102 de mais nenhum conselheiro ou conselheira. 2) I Encontro Nacional de Entidades, Reunião  
103 Descentralizada e Ampliada do CNAS nos dias 05 a 08 de novembro, em Belém/PA. As  
104 Conselheiras Jandira e Edna manifestaram interesse em participar. 3) II Encontro Nacional  
105 de Usuários do SUAS, em Brasília/DF, nos dias 11 a 13 de novembro. As Conselheiras  
106 Cladice e Zuleika, e o Presidente Emanuel participarão devido ao vínculo com o MDS e  
107 FMUSUAS; considerando que o evento tem como foco os usuários do SUAS, os demais  
108 conselheiros não participarão. 4) Reunião Regional Sul/Sudeste - CNAS/MDS, em  
109 Florianópolis, nos dias 04 e 05 de dezembro. Manifestaram interesse os Conselheiros e  
110 Conselheiras Jandira, Elisabete, Edna, Emanuely e Emanuel. O Conselheiro Raphael  
111 relata que a Conselheira Zuleika havia comentado sobre a dificuldade em participar das  
112 reuniões do CEAS devido a falta de apoio financeiro por ser suplente, e o Presidente  
113 Emanuel esclarece que ela tem a opção de participar das reuniões ordinárias de forma  
114 online, ou presencial realizadas em Curitiba sem auxílio de custeio. Já as reuniões  
115 descentralizadas terão apoio para os suplentes também, portanto a participação dela na  
116 Reunião em Pato Branco será custeada pelo CEAS PR. Informa também que a  
117 participação dos 3 conselheiros/conselheiras no Encontro Nacional de Usuários do SUAS,  
118 em Brasília/DF, será custeada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
119 Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social (MDS/SNAS). A  
120 Conselheira Jandira sugere verificar com a SEMAS o valor disponível no IGD-M referente  
121 ao Conselho. A Secretaria Executiva informa que o prazo para preencher o CensoSUAS  
122 2024 é final de novembro, e encaminhará para o colegiado cópia do CensoSUAS de 2023  
123 e o formulário de 2024. **9 – INFORMES GERAIS:** a Conselheira Elisabete informa que  
124 participou de reuniões com a SEMAS para tratar de assuntos relevantes para os  
125 Educadores Sociais, e que é um importante passo para a valorização dos servidores, e que  
126 é fundamental manter essa participação nas decisões referentes ao cargo. **10 – DATA DA**  
127 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 10 de outubro de 2024, no auditório da SEMAS. Nada

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



- 128 mais, o Presidente Emanuel Fernando Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Camila  
129 Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.